



## ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINARIA DO ANO DE 2019 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INDAPREV

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove as oito horas e trinta minutos, reuniram-se, nas dependências do Indaprev, sito a Rua Mal Floriano Peixoto, nº 80, os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Indaial para a segunda reunião ordinária do ano. Presentes os Conselheiros, Altair Simão, Karina Fabrícia Rebelo Nuber, Marili Herta Paul Bogo, Salvador Bastos, Tibério Busarello Filho e Francisco Nunes, sob a coordenação deste, com a concordância dos demais. Ausente Luiz Fernando Surdi, representante indicado pela Câmara de Vereadores em razão de compromissos assumidos antes da comunicação da reunião. Iniciada a sessão, após saudação, o coordenador listou os itens da pauta: 1º aprovação da ata da reunião anterior; 2º discussão sobre a indicação do representante da Câmara de Vereadores; 3º eleição para presidente do Conselho e 4º, eleição para presidente do Instituto. Iniciando as discussões foi posta em votação a ata da sessão anterior a qual foi aprovada. Passou-se para o item dois da pauta; Francisco disse não ter informação oficial sobre o ato de nomeação do representante indicado pela Câmara. Conselheiro Altair Simão disse ter informações de que o Executivo acha dispensável a nomeação, mas não concorda com a afirmação. Altair procedeu a leitura do artigo 67 da Lei Complementar 64/2005 onde diz “ O Conselho de Administração será composto por 7 membros nomeados pelo Prefeito Municipal, dentre servidores estáveis e efetivos...”, disse que, no seu entender, todos os sete membros devem ser nomeados pelo Prefeito. Salvador Bastos alegou ter somente recebido um ofício da Câmara, via e-mail, no dia anterior informando da indicação, mas entende que o Conselho deveria avançar na discussão sobre eleição pois precisa de um presidente para alguns encaminhamentos. A Conselheira Karina disse ter também recebido o ofício mas não concorda com a indicação pois o indicado não preenche o requisito da estabilidade; Altair concordou com a Conselheira Karina e esta sugeriu que se officia-se o Prefeito para que nomeie um servidor que preencha os requisitos. Altair e Karina disseram não concordar que se faça a eleição sem a composição total do Conselho. Marili sugeriu que se faça no início de março nova reunião; O Conselheiro Tibério concordou dizendo que naquela data deveria ser feita a eleição, com ou sem a nomeação do sétimo membro, tendo a concordância da maioria. Conclui-se que restaram prejudicados os itens 3 e 4 da pauta e que não caberia discuti-los nessa sessão. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

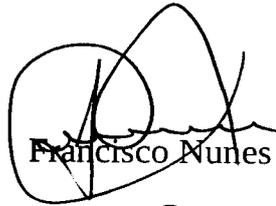


Altair Simão

Karina Fabrícia Rebelo Nuber



Salvador Bastos



Francisco Nunes



Marii Hetta Paul Bogo



Tiberio Busarello Filho